



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 146, de 03/02/2020, publicada no D.O.U em 04/02/2020, Seção 2, p. 20, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Cargo: Administrador, matrícula SIAPE nº 1893333; **SANDRA MARA VALERIUS**, Cargo: Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1906289, e **SANDRO MARCOS LEVATI**, Cargo: Contador, matrícula SIAPE nº 1837163, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.005185/2021-56**.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fabiana Aparecida Mafra Reisch
Corregedora Substituta
Portaria nº 146, de 03/02/2020.
DOU 04/02/2020